

PORTARIA Nº300/16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**“CONCEDE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA RAQUEL
TELES DE SOUZA”**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **RAQUEL TELES DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Educação, conforme Convocação através da Portaria nº022/16, de 04 de janeiro de 2016, e o período de gozo a contar de 12 a 21 de setembro de 2016.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente concedida no artigo anterior desta Portaria, a contar de 12 de setembro de 2016, da Servidora **RAQUEL TELES DE SOUZA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 08 DE SETEMBRO DE 2016 .

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janina Reginato
Secretária da Administração